

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 353/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e: DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2031	Encargos Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00
507	Cosip - contribuição de iluminação pública	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2031	Encargos Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
507	Cosip - contribuição de iluminação pública	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 11 de julho de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**

Prefeito Municipal de Tibagi

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2018						Em reais
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	2024	2025	2026	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2018)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
			Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	72.676.963,06	77.363.695,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 09/07/2018, às 17:09:04.

Identificador: WPR2701101-7877-SPIN-268855664 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 1

**DECRETO 354/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:  
 DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 214.395,70 (Duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1013	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	74.395,70
501	Rec alienacao ativos	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1009	Imóveis e Edificações Públicas	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
501	Rec alienacao ativos	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE: 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
803	CONV SEDU 851/2018 VEÍCULO	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
804	CONV SEDU 868/2018 EQUIPAMENTOS	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 501 no valor de R\$ 53.781,87; o excesso de arrecadação da conta 4.22.13.00.11.00.00.00 – Alienação de bens móveis e semoventes no valor de R\$ 19.850,00, conta 4.13.21.00.11.05.07.00 – rendimento de aplicação no valor de R\$ 763,83; conta 4.17.28.10.91.06.00.00 no valor de R\$ 50.000,00; conta 4.17.28.10.91.07.00.00 no valor de R\$ 40.000,00 e o cancelamento da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1017	Reequipamento Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
501	Rec alienacao ativos	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 11 de julho de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal de Tibagi

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei no 10.520/2002, decreto federal no 3.555/2000, lei no 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço/menor percentual de desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 8h30min, do dia 24 de julho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços terceirizado, de natureza contínua de recepção e telefonia. O valor máximo da licitação é de R\$ 451.774,08 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais, e oito centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 11 de julho de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei no 10.520/2002, decreto federal no 3.555/2000, lei no 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço/menor percentual de desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 25 de julho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e higienização de ar condicionado automotivo. O valor máximo da licitação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 11 de julho de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****CONTRATO Nº 222/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA. LTDA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NO 002/2018

OBJETO: OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO, EM CBUQ, COM 11.562,59M<sup>2</sup>, NA RUA ERNESTO KUGLER TRECHO ENTRE A AV. HOMERO TALEVI CAMPOS E A RUA MANOEL BENTO DOS SANTOS E RUA MACHADINHO, TRECHO ENTRE A RUA ERNESTO KUGLER E A RUA DESEMBARGADOR MERCER JÚNIOR.



VALOR: R\$ 1.361.744,80

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.003.15.452.1501.1015.34490510000 – REFERÊNCIA 589 – VÍNCULO 000 E  
08.003.15.452.1501.1015.34490510000 – REFERÊNCIA 816 – VÍNCULO 797

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

CONTRATO Nº 223/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

#### **LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO NO 064/2018**

OBJETO: 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, MODELO SV185, ANO/MODELO 2018/2018, FABRICADA POR CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, EQUIPADA COM MOTOR SHIBAURA, MODELO ISM N844LT/M3, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 57HP, COM TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 1 (UMA) MARCHA A FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, VELOCIDADE MÁXIMA DE DESLOCAMENTO DE 11,9KM/H, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 840KG, CARGA DE TOMBAMENTO DE 1.678KG, ALTURA DE DESCARGA DE 2.300M, PESO OPERACIONAL DE 2.950KG, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE 72 L/MIN

VALOR: R\$ 160.650,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.002.26.782.2601.2060.34490520000 – REFERÊNCIA 409 – VÍNCULO 000 E  
15.002.26.782.2601.1024.34490520000 – REFERÊNCIA 818 – VÍNCULO 799

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018